



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
23/09/2015 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 034/2015

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS^a. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)

REPRESENTAÇÃO

TC/005758/2014 REPRESENTAÇÃO REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, EXERCÍCIO/2014

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado - Ministério Público

Unidade Gestora: **P. M. DE CASTELO DO PIAUÍ**

Objeto: Possíveis irregularidades na P.M. de Castelo do Piauí

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Proc. peça 10, fl. 06)

Representante: *Ministério Público de Contas - Tribunal de Contas do Estado. Representado: José Ismar Lima Marques - Prefeito.*

Julgamento: Procedência da representação, ilegalidade sem aplicação de multa.

Detalhamento: Determinação aos responsáveis pela condução das licitações no município, fixando o respectivo prazo para adoção das providências cabíveis, no sentido de, caso ainda vigente, promover de imediato a suspensão da execução do contrato derivado do Pregão Presencial nº 02/2014, a respectiva anulação no prazo de 15 dias e providenciar a abertura de um novo certame, sanando os vícios constatados; Apensamento da presente Representação ao processo de prestação de contas do exercício de 2014 e comunicação à câmara municipal sobre o teor da decisão.

TC/004370/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Unidade Gestora: **P. M. DE CURRALINHOS**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Reginaldo Soares Teixeira - Prefeito Municipal de Curralinhos; Flávio Henrique Rocha de Aguiar - Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58.

Advogados:

Márvio Marconi de Siqueira Nunes OAB/PI nº 4.703 e outro, Peça 20, fl. 08, para Reginaldo Soares Teixeira; Válber de Assunção Melo, OAB-PI 1 934/PI (Subestabelecimento Peça 28, fl. 03, para Flávio Henrique Rocha de Aguiar.

Julgamento: Pela procedência da presente representação, confirmando, assim, o deferimento da medida cautelar e determinando a imediata suspensão dos pagamentos à empresa Norte Sul Alimentos Ltda., CNPJ nº 03.586.001/0001-58, e a outras empresas em que figure como sócio majoritário o Sr. Flávio Henrique Rocha Aguiar (determinação contida na decisão da Justiça Federal, Processo nº 2009.40.00.001940-1, Sentença nº 209/2010-A), com base no art. 86, inciso II, da Lei nº 5.888/09, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 79, III do referido diploma legal;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Pela expedição de determinação ao gestor municipal para que promova, no prazo de 10 dias, a anulação dos contratos firmados com a empresa Norte Sul Alimentos Ltda. e com outras empresas em que figure como sócio majoritário o Sr. Flávio Henrique Rocha Aguiar;

Comunicação ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal para que adotem as providências cabíveis, no âmbito de suas atribuições;

Apensamento dos presentes autos no processo de prestação de contas de 2014 e 2015, com o intuito de apurar oportunamente a responsabilidade do gestor, verificando se o mesmo ordenou algum pagamento à empresa após a decisão cautelar dessa Corte de Contas.

TC/004356/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Unidade Gestora: **P. M. DE REDENCAO DO GURGUEIA**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Delano de Oliveira Parente Sousa - Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia; Flávio Henrique Rocha de Aguiar - Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58.

Advogados: Igor Martins Ferreira de Carvalho, OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 17, fl. 10 e Peça 28, fl. 02) para Delano de Oliveira Parente; Valber de Assunção Melo, OAB/PI nº 1934/PI, (Subestabelecimento Peça 29, fl. 02) para Flávio Henrique Rocha de Aguiar

Julgamento: Pela procedência da presente representação, confirmando, assim, o deferimento da medida cautelar e determinando a imediata sustação dos pagamentos à empresa Norte Sul Alimentos Ltda., CNPJ nº 03.586.001/0001-58, e a outras empresas em que figure como sócio majoritário o Sr. Flávio Henrique Rocha Aguiar (determinação contida na decisão da Justiça Federal, Processo nº 2009.40.00.001940-1, Sentença nº 209/2010-A), com base no art. 86, inciso II, da Lei nº 5.888/09, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 79, III do referido diploma legal;

Pela expedição de determinação ao gestor municipal para que promova, no prazo de 10 dias, a anulação dos contratos firmados com a empresa Norte Sul Alimentos Ltda. e com outras empresas em que figure como sócio majoritário o Sr. Flávio Henrique Rocha Aguiar;

Comunicação ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal para que adotem as providências cabíveis, no âmbito de suas atribuições;

Apensamento dos presentes autos no processo de prestação de contas de 2014 e 2015, com o intuito de apurar oportunamente a responsabilidade do gestor, verificando se o mesmo ordenou algum pagamento à empresa após a decisão cautelar dessa Corte de Contas.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/004366/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Unidade Gestora: **P. M. DE BURITI DOS LOPES**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Bernildo Duarte Val Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes; Flávio Henrique Rocha de Aguiar - Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58.

Advogados: Maira Castelo Branco Leite OAB/PI nº 3.4276, Peça 21, fl. 08, para Bernildo Duarte Val; Válber de Assunção Melo, OAB/PI nº 1934, Peça 30, fl. 02, para Flávio Henrique Rocha de Aguiar.

Julgamento: Pela procedência da presente representação, confirmando, assim, o deferimento da medida cautelar e determinando a imediata sustação dos pagamentos à empresa Norte Sul Alimentos Ltda., CNPJ nº 03.586.001/0001-58, e a outras empresas em que figure como sócio majoritário o Sr. Flávio Henrique Rocha Aguiar (determinação contida na decisão da Justiça Federal, Processo nº 2009.40.00.001940-1, Sentença nº 209/2010-A), com base no art. 86, inciso II, da Lei nº 5.888/09, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 79, III do referido diploma legal;

Pela expedição de determinação ao gestor municipal para que promova, no prazo de 10 dias, a anulação dos contratos firmados com a empresa Norte Sul Alimentos Ltda. e com outras empresas em que figure como sócio majoritário o Sr. Flávio Henrique Rocha Aguiar;

Comunicação ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal para que adotem as providências cabíveis, no âmbito de suas atribuições;

Apensamento dos presentes autos no processo de prestação de contas de 2014 e 2015, com o intuito de apurar oportunamente a responsabilidade do gestor, verificando se o mesmo ordenou algum pagamento à empresa após a decisão cautelar dessa Corte de Contas.

BALANÇO GERAL

TC/014589/2013 BALANÇO GERAL, EXERCÍCIO/2011

Interessado(s): Osmar Sousa e outros

Unidade Gestora: **P. M. DE FRONTEIRAS**

Dados complementares: Osmar Sousa representado pela sua inventariante Maria Honorina Costa Sousa.

OSMAR SOUSA - PREFEITURA (PREFEITO) De: 02/01/11 à 22/08/11

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 27, fl.14)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

MANOEL NETO PEREIRA – PREFEITURA De: 23/08/11 à 09/10/11

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Sem procuração)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

EUDES AGRIPINO RIBEIRO – PREFEITURA De: 10/10/11 à 31/12/11

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Sem procuração)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

MARIA DO SOCORRO SOUSA - FUNDEB (GESTOR) De: 01/02/11 à 22/08/11

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

MANOEL NETO PEREIRA - FUNDEB (GESTOR) De: 23/08/11 à 09/10/11



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Sem procuração)
Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

KATIUSCA DUARTE DO NASCIMENTO – FUNDEB De: 10/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

JOSÉ HAMIRTON ROCHA SOUSA - FMS De: 01/02/11 à 22/08/11

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 42, fl. 04)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

MANOEL NETO PEREIRA - FMS De: 23/08/11 à 09/10/11

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Sem procuração)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

ALEXANDER LUCENA SAMPAIO - FMS De: 10/10/11 à 31/12/11

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Peça 43, fl. 08)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

MARIA KEILA DE ALENCAR ROCHA – FMAS De: 01/02/11 à 22/08/11

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 66, fl. 04)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

MANOEL NETO PEREIRA - FMAS (GESTOR) De: 23/08/11 à 09/10/11

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Sem procuração)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

ANTÔNIO ABDON LUZ ALVES - FMAS (GESTOR) De: 10/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FILHO - PREVIDÊNCIA De: 02/01/11 à 22/08/11

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

MANOEL NETO PEREIRA – PREVIDÊNCIA De: 23/08/11 à 09/10/11

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Sem procuração)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA – PREVIDÊNCIA De: 10/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

FRANCISCO AQUILES DE SOUSA – HOSPITAL De: 01/02/11 à 22/08/11

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Peça 25, fl. 02)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

MANOEL NETO PEREIRA - HOSPITAL De: 23/08/11 à 09/10/11

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Sem procuração)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

ZILDÊNIA MARIA RIBEIRO - HOSPITAL De: 10/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



MANOEL NETO PEREIRA - CÂMARA De: 01/02/11 à 22/08/11

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

ALBA DE SOUSA ARAUJO - CÂMARA De: 23/08/11 à 09/10/11

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

MANOEL NETO PEREIRA - CÂMARA De: 10/10/11 à 31/12/11

Advogado(s): Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior OAB/PI nº 2.882 (Sem procuração)

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

Processos Apensados: TC/014135/2013 - Solicitação de Tomada de Contas, Exercício/2011.

TC-E-014933/2012 - Balanço Geral - Gestor: Eudes Agripino Ribeiro.

Julgamento: Suspenso o Julgamento após relato e sustentação oral de advogado para a sessão do dia 07/10/2015.

TC/05975/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO 2011

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

Dados complementares: Protocolo nº 010533/2013.

MATIAS ARAÚJO DA SILVA – PREFEITURA

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 07/10/15.

MARIA CIRENE COSTA CORTEZ DA SILVA - FUNDEB

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 07/10/15.

MARIA DE FÁTIMA MOURA PEREIRA DA SILVA - FMS

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 07/10/15.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA - FMAS

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 07/10/15.

MARIA DE FÁTIMA MOURA PEREIRA DA SILVA – HOSPITAL

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 07/10/15.

TARCÍSIO PEREIRA GOMES – CÂMARA

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 07/10/15.

Processos Apensados:

TC/009013/2013 - Tomada de Contas da Prefeitura e Câmara Municipal de São Pedro do Piauí

TC-E-035258/2012 – Representação. Objeto: supostas práticas irregulares na Administração Pública Municipal, nos exercícios financeiros de 2010 e 2011.

Representantes: Ulisses Barbosa Viana e Guiomar do Espírito Santo Silva – Vereadores.

Representado: Matias Araújo da Silva- Prefeito.

TC/009927/2014 – Balanço Geral. TC-E-051493/2012 - Denúncia. Objeto: Supostas irregularidades em convênio firmado para concessão de empréstimos consignados a servidores do município de São Pedro do Piauí. Denunciante: Arianne César Ribeiro, OAB/PI 6584, advogada e representante do Banco. Denunciado: Matias Araújo da Silva- Prefeito.

Julgamento: Retirado de pauta para sessão do dia 07/10/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CONS^a. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

REPRESENTAÇÃO

TC-E-008383/11 REPRESENTAÇÃO REFERENTE À IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DÉBITOS DA FUESPI

Interessado(s): Carlos Alberto Pereira da Silva

Unidade Gestora: **FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

Objeto: Inadimplência das Prefeituras em relação a contratos celebrados com a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, para a execução de cursos de Licenciatura Plena em regime especial.

Representante: Carlos Alberto Pereira da Silva.

Representados: 01-Carlos Augusto Antunes-Anísio de Abreu-PI. 02-Francisco Marques da Silva. Barras-PI. Adv: Marcos André Lima Ramos OAB/PI 3889 e outros (Peça 06, fl. 83). 03-Francisco de Macedo Neto-Bocaina - PI. 04-José Charles Fortes Castro-Campo Largo-PI. 05-João de Albuquerque Rocha Canaveira-PI. 06-José Alencar Pereira-Coronel José Dias-PI. 07-Domingos José Rodrigues Cavaleiro-Domingos Mourão-PI. 08-José Edson de Carvalho-Francisco Santos-PI. 09-Verônica Bezerra Lima. Ltaueira-PI, Adv: Fernanda de Sá Carvalho Melo OAB/PI 7373, Substabelecimento Peça 06, fl. 02). 10-José de Oliveira Filho-Jacobina-PI. 11-Joedison Alves Rodrigues-Landri Sales-PI, Adv: Valdílio Sousa Falcão Filho OAB/PI 3789 e outros. 12-Edisio Alves Mía-Matias Olímpio-PI. 13-Bismarck Santos de Área Leão-Miguel Leão-PI. 14-Vadiel Alfre-Morro Cabeça no Tempo-PI. 15-Régio de Aquino Leal. Nova Santa Rita-PI. 16-Marcos Vinicius Cunha Dias-Novo Oriente-PI. 17-Carlos Alberto Marques de Carvalho-Paes Landim-PI. 18-Cândido Lustosa Pereira de Araújo Júnior-Parnaguá-PI. Adv: Mattson Resende Dourado OAB/PI 6594 e outros. 19-José Hamilton Furtado Castelo Branco-Parnaíba-PI. 20-Luis Coelho da Luz Filho-Paulistana-PI. 21-Raimundo Nonato do Nascimento-Pio IX-PI. 22-Domingos Bacelar de Carvalho-Porto-PI. 23-Moaci da Rocha Amorim-Redenção do Gurguéia-PI. 24-Jandira Nunes Martins Gonçalves-Santa Cruz do Piauí. 25-José Jailson Pio-São Felix-PI. 26-Laerson de Lourival de Andrade Alencar-São Francisco de Assis-PI. 27-Anderson Luiz Alves dos Santos Figueiredo-São Gonçalo do Gurguéia-PI. 30-Manoel Ildemar Damasceno Cruz. São Lourenço-PI. 31-Francisco de Assis Sousa-São Miguel do Tapuio. 32-Geraldo Eustáquio Machado-Sebastião Barros-PI. 33-José Barros Sobrinho-União-PI. 34-João Dias Ribeiro-São Raimundo Nonato-PI. 35-Pedro Ferreira da Silva-São Gonçalo-PI.

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/2015.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/053296/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): José Maria Vieira de Souza e Cristiane Sekeff Budaruiche da Silva

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL**

JOSÉ MARIA VIEIRA DE SOUSA - SEMCOM

De: 01/01/12 à 28/02/12 e de 01/04/12 à 10/08/12

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/2015.

CRISTIANE SEKEFF BUDARUICHE DA SILVA - SEMCOM

De: 01/03/12 à 30/03/12 e de 11/08/12 à 31/12/12

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/2015.

TC/52951/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI**

MONIQUE PEREIRA DA SILVA – PREFEITURA

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

LUIZA MARIA DA FONSECA CARVALHO – FUNDEB

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



MONIQUE PEREIRA DA SILVA - FMS (GESTOR)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

TERESINHA DE JESUS CUNHA DA SILVA – FMAS

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

TÂNIA MARIA DA CUNHA RAULINO – CÂMARA

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

Processos Apensados: TC/04931/2013 - Balanço Geral. TC-E-051382/2012 - Inspeção Extraordinária

TC-E-017049/2012 - Representação. Objeto: Representação cumulada com Pedido de Medida Cautelar. Representante: Ministério Público de Contas. Representada: Monique Pereira da Silva - Prefeita. TC-E-048540/2012 – Pedido de desbloqueio de contas solicitado pela prefeita Monique Pereira da Silva

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

DENUNCIA

TC/004334/2015 DENUNCIA REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): GILDEMAR MARTINS DOS REIS

Unidade Gestora: **P. M. DE VARZEA BRANCA**

Objeto: suposta ilegalidade na prorrogação de contrato oriundo de procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Várzea Branca para contratação dos serviços de limpeza pública junto à Empresa OLIVAL XAVIER LANDIM – ME.

Denunciante: *Gildemar Martins dos Reis. Denunciado: Idelvaldo Ribeiro da Silva - Prefeito.*

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA TC/02303/2013 TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA

Interessado(s): **Antônio Graciano de Andrade Almeida**

Unidade Gestora: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

BALANÇO GERAL

TC-E-015895/12 BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO/2011

Unidade Gestora: **P. M. DE PICOS**

Dados complementares: Protocolo nº 15895/2012.

GIL MARQUES DE MEDEIROS - PREFEITURA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Subestabelecimento Peça 76, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

LUISA MARIA MARTINS RODRIGUES - FUNDEB

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Subestabelecimento Peça 76, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

HILDEGARDES GOMES DE MEDEIROS BORGES - FMS

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Subestabelecimento Peça 76, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



VERONICA DANDA VASCONCELOS SANTOS - FMAS

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Subestabelecimento Peça 76, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

JOSÉ FRADINHO NETO CIPRIANO – FMPS.

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA PORTELA – ATI

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

ALANCARDETE FERREIRA BEZERRA - SDU

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Subestabelecimento Peça 76, fl. 03)

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

IATA ANDERSON RODRIGUES DE ALENCAR COELHO - CÂMARA (GESTOR)

Advogado(s): Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza, OAB/PI nº 5227 (Peça 48, fl. 08)

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

Processos Apensados:

TC-E-000996/2012 - Inspeção Extraordinária - Acompanhamento Concomitante de Licitação;

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

TC-E-36036/2012 - Inspeção Extraordinária - Acompanhamento Concomitante de Licitação;

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

TC-E-021053/2012 - Auditoria solicitada pela DFAM para averiguação de execução do Programa de Saúde da FAMÍLIA - PSF;

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

TC/06273/2013- Representação. Representante: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo-Promotor de Justiça. Representado: Gil Marques de Medeiros-ex-Prefeito. Processo julgado na sessão da Segunda Câmara do dia 22/04/15, Acórdão nº 685/15 (improcedência e apensamento à Prestação de Contas, exercício financeiro de 2011), Peça 17;

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

TC/06274/2013- Representação. Representante: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo -

Promotor de Justiça. Representado: Iata Anderson R. de Alencar-Presidente da Câmara.

Processo julgado na sessão da Segunda Câmara do dia 22/04/15, Acórdão nº 684/15

(procedência e apensamento à Prestação de Contas, exercício financeiro de 2011), Peça 21.

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete por solicitação de advogado.

REPRESENTAÇÃO

TC/002096/2015 REPRESENTAÇÃO REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, EXERCÍCIO/2011

Interessado(s): Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda

Unidade Gestora: **P. M. DE NOVO SANTO ANTONIO**

Objeto: Possíveis irregularidades na execução de convênio firmado com o FNDE pela PM de Novo Santo Antônio

Representante: Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda - Prefeito. Advogado: Igor Martins Ferreira de Carvalho OAB/PI Nº 5.085 e outros (Peça 02, fl. 06). Representado: Clóvis Vieira da Silva - ex Prefeito.

Julgamento: Encaminhamento para juntar à prestação de contas da PM de Novo Santo, exercício de 2012.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/53012/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE SUSSUAPARA**

Dados complementares: Protocolo nº 053161/2012. Processo Apensado: TC/04748/2013 - Balanço Geral.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



MIGUEL FERREIRA DA ROCHA – PREFEITURA

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete para reexame.

MIGUEL FERREIRA DA ROCHA – FUNDEB

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete para reexame.

MIGUEL FERREIRA DA ROCHA - FMS

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete para reexame.

MIGUEL FERREIRA DA ROCHA – FMAS

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete para reexame.

MIGUEL FERREIRA DA ROCHA – FME

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete para reexame.

JOSÉ OMAR DE MOURA FÉ – CÂMARA

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete para reexame.

DENUNCIA

TC/004171/2014 DENÚNCIA REF. À IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA, EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): Empresa Greiner Bio-One Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Unidade Gestora: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA**

Denunciante: Empresa Greiner Bio-One Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 1.957.310/0001-47. Denunciado: João Rodrigues Filho - Gestor da Fundação de Saúde do Município de Teresina.

Julgamento: Improcedência da denúncia e apensamento ao processo de prestação de contas do FMS exercício de 2012.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 07 (sete)

REPRESENTAÇÃO

TC/004371/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Unidade Gestora: **P. M. DE ESPERANTINA**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Dados complementares: Processo apensado: TC/011540/2015 - Incidente Processual.

Representante: Ministério Público de Contas. Representados: Vilma Carvalho Amorim-Prefeito Municipal de Esperantina; Flávio Henrique Rocha de Aguiar - Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58.

Advogados: José Amancio de Assunção Neto OAB/PI nº 5292 (Protocolo nº 015733/15), para Vilma Carvalho Amorim. Valber de Assunção Melo OAB/PI nº 1937 para Flávio Henrique Rocha de Aguiar.

Julgamento: Confirmação da medida cautelar. Determinação ao gestor municipal para que promova, no prazo de 10 dias, a anulação do presente contrato. Retificar Inidoneidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para que adote as providências cabíveis.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/004369/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, EXERCÍCIO 2015

Interessado(s): Ministério Público de Contas

Unidade Gestora: **P. M. DE COCAL DE TELHA**

Objeto: Representação cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars

Dados complementares: Processo Apensado: TC/011541/2015 - Incidente Processual.

Representante: Ministério Público de Contas do estado do Piauí. Representados: Ana Célia da Costa e Silva -Prefeita Municipal de Cocal de Telha; Flávio Henrique Rocha de Aguiar- Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 03.586.001/0001-58. Advogados: Érika Araújo Rocha OAB/PI nº 5384 e outro (Protocolo nº 015714/15) para Ana Célia da Costa e Silva; Ramon Teles Madeira Campos OAB/PI nº 7265 (Proc. peça 17, fl. 19) para Flávio Henrique Rocha de Aguiar.

Julgamento: Confirmação da medida cautelar, anulação do presente contrato e declaração de inidoneidade. Comunicação ao Ministério Público Estadual para que adote as providências cabíveis e apensamento ao processo de prestação de contas da PM de Cocal de Telha, exercício de 2014.

BALANÇO GERAL

TC-E-017655/12 BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO/2011

Unidade Gestora: **P. M. DE ASSUNCAO DO PIAUI**

GABRIEL MENDES LOPES – PREFEITURA-CONTAS DE GOVERNO

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

LINDALVA MENDES LOPES – PREFEITURA- CONTAS DE GESTÃO

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

FRANCISCA ALVES PEREIRA - FUNDEB De: 01/01/11 à 30/09/11

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

LUCÉLIA ALVES MOTA LACERDA – FUNDEB De: 01/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

ROSIMAR DE FRANÇA LIMA - FMS

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

ISABEL MENDES DE MACEDO - FMAS

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

FRANCISCA ALVES PEREIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO De: 01/01/11 à 30/09/11

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

LUCÉLIA ALVES MOTA LACERDA - SEC. DE EDUCAÇÃO De: 01/10/11 à 31/12/11

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

MANOEL FABIO BESERRA DE SOUSA – CÂMARA

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.

Processos Apensados:

TC/28791/2011 - Denúncia. Objeto: Supostas irregularidades em processos licitatórios na Prefeitura de Assunção do Piauí – Exercício 2011. Denunciante: José Williams de Araújo Silva, Diretor da Empresa Contato Serviços Ambientais. Denunciado: Gabriel Mendes Lopes - Prefeito.

TC/011284/2013 - Denúncia. Objeto: Supostas irregularidades na Prefeitura de Assunção do Piauí – Exercício 2011. Denunciante: Sindicato dos Servidores Públicos de Assunção do Piauí SINDSERMASS. Denunciados: Gabriel Mendes Lopes - Prefeito, Rosimar de França Lima - Sec. Mun. de Saúde, Isabel Mendes de Macedo-Sec. de Assistência Social, Francisca Alves Pereira - Sec. Mun. De Educação, Lucélia Alves Mota Lacerda-Sec. de Educação, Antonio Alves Pereira- Controlador Geral do Município.

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 30/09/15.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogados: Juliana Jácome Furtado Nogueira OAB/PI 5116 e outros para Isabel Mendes de Macedo (Peça 09, fl. 05), Francisca Alves Pereira (Peça 10, fl. 05), Lucélia Alves Mota Lacerda (Peça 11, fl. 05)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52825/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE BOCAINA**

Dados complementares: Protocolo nº 052974/2012.

FRANCISCO DE MACEDO NETO - PREFEITURA

Advogado(s): Antonio de Sousa Macêdo Júnior OAB/PI 2.291 e outros (Peça 15, fl. 47)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 07/10/15.

FRANCISCO DE MACEDO NETO - FUNDEB

Advogado(s): Antonio de Sousa Macêdo Júnior OAB/PI 2.291 e outros (Peça 15, fl. 47)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 07/10/15.

CARLA CARÍLIA DE BARROS SILVA - FMS

Advogado(s): Antonio de Sousa Macêdo Júnior OAB/PI 2.291 (Sem procuração)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 07/10/15.

FRANCISCO DE MACEDO NETO - FMAS

Advogado(s): Antonio de Sousa Macêdo Júnior OAB/PI 2.291 e outros (Peça 16, fl. 13)

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 07/10/15.

ERIBERTO LEAL DE BARROS - HOSPITAL

Advogado(s): Luis Henrique Carvalho Moura de Barros OAB/PI nº 9277

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 07/10/15.

JOAQUIM CRISTOVÃO DE SOUSA – CÂMARA

Processos Apensados: TC/016187 - Balanço Geral. TC/21883/2012 - Relatório de Fiscalização - Acompanhamento Concomitante de Licitações

Julgamento: Adiado para a sessão da Segunda Câmara do dia 07/10/15.

TC/53089/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: HOSP. REG. SENADOR CÂNDIDO FERRAZ / SÃO RAIMUNDO NONATO

Dados complementares: Protocolo nº 053238/2012.

YANA MARA DE OLIVEIRA COELHO - HOSPITAL

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 (e outros) (Peça 20, fl. 20)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

DENUNCIA

TC/004681/2015 DENUNCIA REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado - Via Ouvidoria

Unidade Gestora: **P. M. DE PALMEIRAIS**

Objeto: Possíveis irregularidades no recolhimento das contribuições previdenciárias na PM de Palmeiras

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 07, fl. 07)

Denunciante - Tribunal de Contas do Estado - Via Ouvidoria. Denunciado - Paulo César Vilarinho Soares - Prefeito

Municipal, Adv: Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (Peça 07, fl. 07)

Julgamento: Procedente, com encaminhamento à Receita Federal e pensamento da denuncia à prestação de contas do exercício de 2015.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



REPRESENTAÇÃO

TC/007205/2015 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR REF.

IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATORIO DA SEMA, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): Edmilson Sabino Moreira, representante legal da Empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA**

Objeto: Possíveis irregularidades no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 01/2015 da STRANS, realizada pela SEMA

Representante: Edmilson Sabino Moreira, representante legal da Empresa Eliseu Kopp & Cio Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 93.315.190/0001-17.

Representado: Secretaria de Administração de Teresina –SEMA. Responsável: Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário

Julgamento: Adiado para próxima pauta desempedida.

TOTAL DE PROCESSOS - 22 (vinte dois)

Segunda Câmara da Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 17/09/2015.

Conceição de Maria Rosendo R. Soares

Secretária da Segunda Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.